

Processo: 6.075/2021

Interessado: Fabiula Domingues – Brasil Restauo.

Assunto: Estudo preliminar de restauro da Estação Ferroviária de Paranapiacaba e seu entorno do Pátio Ferroviário - imóveis contidos no Tombamento da Vila de Paranapiacaba e arredores – Processo 56.616/1996-5 - homologado em 07/07/2003.

À Gerencia de Documentação e Preservação Cultural.

Trata o presente da solicitação da Arquiteta Fabíula Domingues, representante da empresa Brasil Restauo, Arquitetura e Cultura, para a apreciação de proposta de restauro da estação ferroviária de Paranapiacaba e seu Pátio Ferroviário, constantes do Processo Administrativo nº 6.075/2021.

Este parecer diz respeito aos materiais apresentados em 22.06.2021 e complementados em 04.08.2022, constantes do sexto e sétimo volumes do processo supracitado. Neste, a proponente apresentou as respostas aos questionamentos emitidos por este CT às fls. 478 a 482, datado 02.12.2021. Apresenta também Registro de responsabilidade técnica – RRT - referente aos *“Projetos executivos de restauro, arquitetura e complementares das edificações sobre a plataforma de embarque/desembarque da Estação de Paranapiacaba. Área construída com 465,86 m², compostas por: a. Diagnóstico e mapeamento de danos; b. Estudo preliminar; c. Projeto básico de intervenção; d. Projeto executivo. Projeto de paisagismo para o entorno do pátio ferroviário da Vila de Paranapiacaba. Área com 2.986,27 m², compostas por a. Identificação e conhecimento do objeto de intervenção; b. Diagnóstico; c. Proposta de intervenção.”* Anexa também Memorial de Conservação e Restauro das Estações Ferroviárias de Paranapiacaba e ‘Antiga Alto da Serra’ fls. 1231 a 1353; Implantação e pavimento térreo estação de Paranapiacaba (Blocos 1 e 2); Planta do pavimento térreo – Praça; Paisagismo; Cortes AA, BB, CC, DD, EE; Cortes FF, GG, HH II, JJ , KK, LL, MM, NN, OO, PP; Detalhamento elementos da praça 1; Detalhamento elementos da praça 2; Ampliação de áreas úmidas.

Diante da decisão do Comdephaapasa de 08 de fevereiro de 2022 de que o projeto da Segunda Estação de Paranapiacaba (praça) será objeto de análise apenas após a pesquisa arqueológica e apresentação de relatório desta ação, a proponente incluiu a seguinte informação em seu memorial descritivo no item 8.7 Pisos – 8.7.1 Praça *“Preliminar a proposta interventiva de restauro do material remanescente faz-se necessária ação de pesquisa arqueológica com GPR ou radar de solo, para identificar anomalias no solo. Após emissão de relatório resultante deste mapeamento e análises fotogramétricas arqueológicas deverá ser feita compatibilização com os desenhos de arquitetura da praça propostos e, os resultados serão submetidos aos órgãos de preservação para determinação do layout final da praça. [...] Caso o relatório de arqueologia aponte remanescentes extras ao piso original, os mesmos deverão estar considerados no layout final da praça, submetido aos órgãos de preservação.* Em peças gráficas foi incluída a informação *“Há necessidade de pesquisa arqueológica antes de iniciar execução da distribuição dos ambientes”*.

Quanto ao partido de projeto para a área da Segunda estação (praça) ser uma releitura da planta existente no arquivo do DNIT denominada *“Projectada disposição das salas e mais dependências nas novas estações de raiz e alto da serra”*, datada de 15 de fevereiro de 1915, e a interessada propor uso de pedras, metal, concreto, granilite, água e vegetação para demarcar os espaços da antiga estação segundo aquela planta, entendemos que a manifestação deste CT

só poderá ser emitida após a realização do levantamento arqueológico mencionado anteriormente. Tal entendimento se dá em razão de não haver registros de que a planta consultada corresponda de fato à Segunda estação que foi construída em Paranapiacaba. Em notícia de jornal “Correio Paulistano” de 15 de janeiro de 1900, quando da inauguração da estação de Alto da Serra, notamos que, ao que tudo indica, há divergências entre o relato de como era Estação e a planta utilizada pela proponente.

Recomendamos que no ato da elaboração do projeto embasado no levantamento arqueológico se considere os questionamentos e orientações do Conselheiro Relator referente a este assunto, deliberadas pelo Conselho em reunião de 08.02.2022, fls. 489: *“Como conselheiro e relator, ressalto que quaisquer intervenções propostas nos itens supracitados terão irreduzivelmente impacto sobre a Vila de Paranapiacaba – sua ambiência arquitetônica e paisagística. Nesse sentido, levando em conta as diretrizes e práticas de salvaguarda de bens tombados para sítios urbano-ambientais, a pergunta que faço aos demais conselheiros é: qual a imagem histórica que o pátio ferroviário de Paranapiacaba deve ter [...] ressalto que a área em questão – da qual se propõe intervenções – é central ao conjunto tombado – e como estação – fora definidora na lógica funcional e na implementação da urbanidade da Vila de Paranapiacaba (suas características tipológicas marcadamente conhecidas) em suas especificidades, diante das várias temporalidades e em diferentes administrações das companhias ferroviárias que se sucedera - da SPR à Rede Ferroviária Federal – particularmente, diante dos vários sistemas ferroviários e suas tecnologias presentes, ainda que em remanescentes, como a plataforma da Segunda Estação. Completando a pergunta: seria possível a proposta de uma intervenção que suprimisse a inteligibilidade da área histórica das estações como o centro do Pátio Ferroviário? Como enfrentar os riscos da materialização de uma vila ferroviária da qual o local da Estação não seja compreensível na paisagem do conjunto? Parece-nos necessário, que a Empresa Brasil Restauro, Arquitetura e Cultura – enquanto proponente – responda a essas perguntas e as justifique para a conceituação e concepção do projeto em suas etapas seguintes. Fundamentalmente diante do que se intenta para depois dos trabalhos de retirada do asfalto depositados sobre a plataforma e suas consequências – e ou ‘descobertas’. Levar isso em conta, mostra-se necessário diante das diretrizes de práticas de restauro e processos de intervenção em sítios tombados, e vem ao encontro com o tombamento da Vila de Paranapiacaba e seus arredores “.*

Quanto ao mobiliário indicado para essa área reiteramos o parecer do CT já emitido em 02.12.2021 e corroborado pelo parecer do Conselheiro relator de 07.02.2022 (fls. 489 do PA) em que expressamos que os mesmos não dialogam claramente com a paisagem do conjunto da Vila de Paranapiacaba. A proponente em fls. 117 verso esclarece que *“a compra e execução deste mobiliário está condicionada a avaliação e deliberação de todos os órgãos de preservação. Em paralelo as análises em curso, é possível nossa reavaliação de espreguiçadeiras mediante sugestão do melhor padrão de mobiliário urbano com esta função.”* Esclarecemos que não cabe a este CT sugerir projetos, materiais ou mobiliários aos proponentes, compete a ele a análise das propostas apresentadas, tendo em vista a ambiência, a paisagem cultural e a garantia da inteligibilidade da área do pátio ferroviário.

A retirada da escada de acesso entre a Segunda e Terceira Estação foi indeferida pelo Comdephaaapsa em reunião de 08.08.2022, a proponente foi notificada sobre a deliberação (ofício Comdephaapasa nº100.02.2022) e expressou ciência ao pronunciamento contrário em fls. 1118. No entanto, a nova versão de Memorial de conservação e restauro das estações ferroviárias de Paranapiacaba, (3ª estação) e Alto da Serra (2ª estação), datado de março de

2022 (fls. 1231 a 1353) contém trechos referentes à retirada dessa escada que necessitam ser corrigidos (ver item 6.2.1 Supressões, item 8.9.2 Estação de Paranapiacaba).

O Conselho não vê óbice com relação à proposta da Terceira Estação, conforme o deliberado em reunião de 08.02.2022, mas foi questionado como se daria a comunicação entre esta plataforma e as áreas funcionais da MRS Logística localizadas na Parte Alta da Vila. Este questionamento foi respondido pela proponente explicando que as edificações da Parte Alta da Vila contíguas à linha férrea e em uso pela MRS Logística são exclusivas a funcionários e que esta dinâmica não será alterada pela proposta. O acesso atual à plataforma é feito pelos trilhos e escadas metálicas posicionadas nas extremidades da plataforma e a sinalização segue a dinâmica de segurança e logística da concessionária, o que, segundo a responsável, não será alterado pelo projeto.

Os demais questionamentos foram respondidos a contento pela proponente.

É nossa conclusão:

- O Conselho já deliberou favoravelmente a respeito da Terceira Estação em reunião de 08.02.2022, a dúvida sobre a comunicação entre essa área e as outras áreas operacionais da MRS Logística foi sanada pela interessada a contento;
- Quanto à escada de ligação entre a Segunda e Terceira estações, também já houve deliberação do Conselho pelo indeferimento de sua retirada, a proponente tomou ciência e incorporou em peças gráficas com a permanência e recuperação desse elemento, instalando um guarda corpo. Há apenas a necessidade de corrigir em memorial descritivo a informação de sua permanência em itens 6.2.1 Supressões, item 8.9.2 Estação de Paranapiacaba;
- Quanto à área da Segunda Estação (praça) conforme deliberação do Conselho o projeto dessa área será objeto de análise após a apresentação de relatório de pesquisa arqueológica conforme procedimentos indicados acima. Para este caso, em especial, o CT está em consonância com o Conselheiro relator deste projeto no que diz respeito a suas considerações sobre qual a narrativa histórica que o complexo ferroviário tem sobre Paranapiacaba, sua trajetória e os caminhos para a valorização deste bem. Esta condição deverá estar espelhada na reapresentação do projeto. Entendemos que o partido proposto para a praça, que contempla a releitura da planta existente no arquivo do DNIT, com a utilização de materiais diferenciados demarcando os espaços da antiga estação e o uso do mobiliário proposto para esse espaço também só poderá ser avaliado após a apresentação do relatório arqueológico e análise a partir das questões citadas acima. Diante disso, e para que a proponente possa dar andamento aos trâmites legais deste processo entendemos que o Conselho possa aceitar este Plano de atuação da proponente, condicionando-se a apresentação de projeto final sobre esta Segunda Estação (praça) mediante as ponderações supracitadas e, então, submeter este material para análise e deliberação dos órgãos de preservação;
- Dada a complexidade e extensão da área da proposta, ao longo da análise foram emitidos vários pareceres por este CT e é essencial que os Srs. Conselheiros tomem ciência de todos estes pareceres (fls. 38 a 41; fls. 231 a 236; fls. 478 a 482; fls. 1112 a 1113), bem como das deliberações do Conselho para cada um destes casos;

- Indicamos, a título de reforço, que no decorrer das obras seja apresentado relatório fotográfico, com imagens coloridas, em boa resolução e legendadas, com identificação dos espaços para que o Conselho possa conhecer a condição após a intervenção.

Acrescentamos que este parecer é dado sem prejuízo das análises e manifestações necessárias emitidas pelos demais órgãos competentes, e a apreciação deste Corpo Técnico se refere apenas às questões relativas ao patrimônio cultural protegido e suas possíveis interferências ao bem tombado.

As análises aqui realizadas são pautadas por critérios estabelecidos pelas Cartas Patrimoniais, as quais o Brasil é signatário e visam obedecer a pressupostos adotados em todo o mundo na preservação da história e memória de seus cidadãos.

Cabe, também, ressaltar que nenhuma ação no imóvel pode ser iniciada antes da deliberação deste COMDEPHAAPASA, sob pena de incorrer em infrações e penalidades contidas na Lei Municipal nº 9.071 de 05 de setembro de 2008, em seu Capítulo VII, artigos 81 a 92.

Era o que tínhamos a emitir neste documento e solicitamos que se encaminhe ao Conselho para as devidas análises e deliberações.

Santo André, 26 de agosto de 2022.

Elaine Moraes Albuquerque
Arquiteta

Fátima R. Tavella Leal
Arquiteta

Suzana Kleeb
Historiadora